
Re: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017

De : CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Sex, 23 de jun de 2017 13:43

Assunto : Re: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017**Para :** Sabrina Abreu <sabrina.abreu09@hotmail.com>

Bom dia,

A elaboração do edital exige, por lei, critérios objetivos para a organização do serviço. Assim, era indispensável que se definisse a possibilidade ou não de competição a dois cargos; tendo havido essa decisão favorável, seria, então, indispensável definir os grupos de cargos, para fins de organização do serviço pela entidade contratada. Inexiste um critério orientativo para essa definição, sendo mera escolha discricionária. No caso específico da consulente, aparentemente a escolha inviabilizou sua escolha de disputa, mas isso é impossível de prever em relação a todos os interessados potenciais. Sempre a escolha dos grupos atenderá a alguém e não atenderá a outro. Sempre dependerá, apenas da opção de cada um, algo, repito, impossível de satisfazer. Assim, a escolha por disputar deverá observar as alternativas que o edital abrir. Frise-se, apenas, que a minuta de edital foi discutida previamente com todas as áreas da Câmara e não houve qualquer questionamento desse caso. Não foi ele, pois, uma escolha arbitrária, mas uma escolha consensuada internamente.

Guilherme Avelar

De: "Sabrina Abreu" <sabrina.abreu09@hotmail.com>**Para:** "CMBH - CPL" <cpl@cmbh.mg.gov.br>**Enviadas:** Terça-feira, 20 de junho de 2017 8:46:02**Assunto:** Re: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017

Perdão pelo equívoco, minha dúvida se refere ao cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO e **COORDENADOR DE PROCESSO LEGISLATIVO**.

Att,**Sabrina**Enviado do [Outlook](#)

De: Sabrina Abreu <sabrina.abreu09@hotmail.com>**Enviado:** terça-feira, 20 de junho de 2017 08:42**Para:** CPL**Assunto:** Re: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017

Prezado Guilherme, bom dia!

Desculpe-me pela insistência, mas a dúvida persiste.

Por óbvio, um dia para cada cargo elevaria o custo da inscrição. De qualquer modo, quem fizer dois cargos pagará duas inscrições. Minha dúvida é : já que as provas serão em dois dias específicos, por que então não poder fazer uma de um grupo e uma do outro, sendo que uma é de nível médio e outra de nível superior? Porque tais cargos (TÉCNICO LEGISLATIVO e CONSULTOR LEGISLATIVO por exemplo) foram colocados no mesmo grupo e não se separou por escolaridade, por exemplo?

Agradeço a atenção

Sabrina Dias

Enviado do [Outlook](#)

De: CPL <cpl@cmbh.mg.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 19 de junho de 2017 13:00**Para:** Sabrina Abreu**Assunto:** Re: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017

Boa tarde,

A permissão de se fazer concurso para dois cargos visou, tanto quanto possível, atender aos interesses dos disputantes por vaga no quadro funcional da Câmara. No entanto, como as provas são naturalmente diferentes, fez-se necessário dividir os cargos em dois grupos, já que as provas serão realizadas em dois dias específicos. Seria de todo impossível, ou, então, elevaria muito o custo da inscrição, se fosse determinado um dia para cada cargo.

Guilherme Avelar
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

De: "Sabrina Abreu" <sabrina.abreu09@hotmail.com>**Para:** "CMBH - CPL" <cpl@cmbh.mg.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 19 de junho de 2017 10:20:38

Assunto: Enc: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017
Enviado do [Outlook](#)

De: Sabrina Abreu <sabrina.abreu09@hotmail.com>

Enviado: segunda-feira, 27 de março de 2017 10:46

Para: cpl@cmbh.mg.gov.br

Assunto: A/C CPL - Dúvida sobre item do pré edital concorrência 01/2017

Prezados, bom dia!

Minha dúvida não se refere exatamente à licitação, é mais uma pergunta comum, como cidadã. Gostaria de saber por qual motivo (itens 2.5 e itens 2.5.3) não serão admitidas inscrições para dois cargos da coluna 1, sendo um de nível médio e outro superior, p.ex. técnico legislativo e coordenador do processo legislativo. É porque as provas serão no mesmo horário ou há outra razão?

Agradeço a atenção

Sabrina Dias.

Enviado do [Outlook](#)
